



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1497/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE DIPLOMAS**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1950541	Bruna Tombesi Gadonski	2920036	Sidiana Ruaro da Silva
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	16/12/2019 a 27/12/2019

**II - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1919711	Daiane Soffiatti Panigalli	1946300	Jovani Lanzarin
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	16/12/2019 a 20/12/2019

**III - FG - 4 - CHEFE DA ASSESSORIA DE BIBLIOTECAS CAMPUS REALEZA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1196657	Isac Soares Emidio	1143259	Eduardo Madruga
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	06/01/2020 a 15/01/2020

**IV - FG - 3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS CAMPUS CHAPECÓ**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2126770	Roseni Maria Zuconelli	2184435	Ricardo Osmar Voss
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	06/01/2020 a 15/01/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor